

**LEI Nº 855/2021**  
**DE: 19 DE OUTUBRO DE 2.021**

“Dispõe sobre inclusão de programa e atividade nos anexos da Lei Municipal nº 674/2017 de 22 de Dezembro de 2017 – Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Santo Antônio do Leste para o período 2018 a 2021.”

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Artigo 1º**-Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar inclusão de novo programa e nova atividade nos anexos da Lei Municipal nº 674/2017- Plano Plurianual do Município de Santo Antônio do Leste para o período de 2018 a 2021, constituído pelos anexos integrantes deste Projeto de Lei.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.**  
**EM: 19 DE OUTUBRO DE 2.021**

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PLANO PLURIANUAL 2018-2021

### DISCRIMINAÇÃO DE METAS POR PROGRAMA COM VALOR

PROGRAMA	EXERCÍCIO			
	2018	2019	2020	2021
<b>10 – Secretaria Agricultura, Turismo e Meio Ambiente</b> <b>01 – Gabinete da Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente</b>				
Manutenção Destinação e Transporte de Resíduos Sólidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00

## PLANO PLURIANUAL 2018-2021

### DISCRIMINAÇÃO DE METAS POR PROGRAMA COM OBJETIVO.

PROGRAMA	OBJETIVOS
<b>5012 – Gestão da Agricultura, Turismo e Meio Ambiente</b>	
<b>Manutenção, Destinação e Transportes de Resíduos Sólidos</b>	O presente projeto tem por objetivo a Manutenção, Destinação e Transporte de Resíduos Sólidos.